



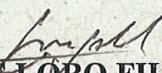
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.008, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007334/2012-05, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.397/DAP, de 07.08.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 10.08.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1350034, da seguinte forma: onde se lê “**referente ao interstício de 30/07/2010 a 30/07/2012**”, leia-se “**referente ao interstício de 30/04/2010 a 30/04/2012**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem à **30.07.2012**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem à **30.04.2012**”, de acordo com o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12